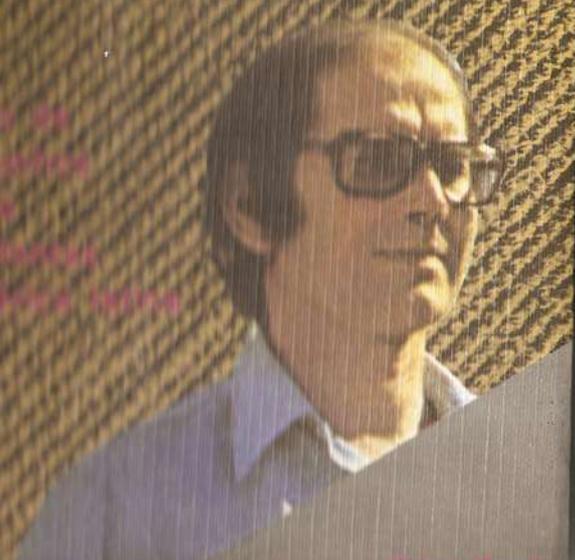


O Cristo de poncho. "Por ocasião de uma das minhas primeiras viagens ao Equador, tive um sonho: eu via um Cristo na cruz revestido com um poncho. Mais tarde, numa fraternidade Charles de Foucauld, ao entrar na capela, descobri na parede o Cristo de poncho que eu vira em sonho. Depois, esta imagem sempre me acompanhou. Quando saí da prisão de La Plata, pus-me a pintar o Cristo de poncho. É o Cristo dos pobres, o Cristo sem rosto, sem mãos nem pés. Mas este rosto e estes pé, são os dos índios e dos camponeses da América Latina".

Adolfo P. Esquivel
Prêmio Nobel da Paz

O CRISTO DE PONCHO

Tradução de
Fernando
de Azevedo
Rio de Janeiro
1974



COLEÇÃO "TESTEMUNHOS DE HOJE"

1. A BURRINHA DE BALAAO — Numa Favela Brasileira
A. Kunz, J. Bouchaud
2. AMOR SEM FRONTEIRAS — Madre Teresa de Calcutá
G. Gorrie, J. Barbier
3. TRAGO-VOS O AMOR — Escritos Espirituais
Madre Teresa de Calcutá
4. CEGO E SEM MÃOS
J. Lebreton
5. DIÁRIO DA AMIZADE
E. V. Broeckhoven
6. A OVELHA DE URIAS
Fredy Kunz
7. O SANGUE PELA JUSTIÇA
José C. de Souza
8. NA AFRICA POR AMOR
G. P. Mina
9. O ANTICRISTO
Günther Schühly
10. COMO JESUS CRISTO SALVOU A MINHA VIDA
Mequinho
11. CANTATA DE UM ANISTIADO... PARA DEPOIS...
Estanislau F. Batista
12. ITINERÁRIO DE UM DRAMA ÚNICO
Guida M. de Barros
13. PE. JOÃO BOSCO P. BURNIER, O MÁRTIR PELA
JUSTIÇA
P. A. Maia
14. O CRISTO DE PONCHO
Adolfo P. Esquivel

ADOLFO P. ESQUIVEL

Prêmio Nobel da Paz

O CRISTO DE PONCHO

Seguido de testemunhos de lutas
não-violentas na América Latina



Edições Loyola
São Paulo — 1982

O governo reagiu mal, muito mal. Trinta e seis horas depois do anúncio da atribuição do prêmio, fez uma declaração para dizer que "a ação desenvolvida por Pérez Esquivel efetivamente foi aproveitada — para além de suas intenções — para facilitar a impunidade de membros de diversas organizações terroristas". É um ponto de vista muito subjetivo que não menciona mais do que um aspecto das coisas: fala do terrorismo, esquecendo o terrorismo do Estado.

Houve também declarações ambíguas por parte de bispos. Eles têm sua visão própria que eu respeito, mas nós continuamos no sentido do compromisso que assumimos. Com alguns, as divergências que possamos ter são mínimas, e a amizade que nos une é mais forte.

Com o prêmio Nobel, não esqueço sobretudo os índios. Particularmente os do Equador, junto aos quais estou sempre em casa quando lá vou.

Numa das minhas primeiras viagens a este país, tive um sonho: via um Cristo na cruz revestido de poncho. Mais tarde, um dia que me dirigia a Riobamba numa fraternidade Charles de Foucauld, eis que entrando na capela, descubro no muro o Cristo de poncho que eu havia visto em sonho. A imagem não exatamente a mesma, mas era o Cristo de Poncho. Isso me impressionou muito. E, desde então, esta imagem me acompanhou.

Como artista, atualmente não tenho tempo para trabalhar. Mas quando saí da prisão de La Plata, comecei a pintar o Cristo de poncho.

É o Cristo dos pobres, o Cristo sem rosto, sem mãos nem pés. Mas este rosto, estas mãos e estes pés, são os dos índios e dos camponeses da América Latina. É a presença de Cristo nos pobres, esta presença permanente de que fala Puebla. De sorte que lendo no documento final de Puebla a passagem que fala dos "rostos muito concretos através dos quais deveríamos encontrar os traços dolorosos do Cristo Senhor que nos interroga e nos interpela" (nº 31), identifique-me com esta visão que há anos me acompanha.

SEGUNDA PARTE

Testemunhos de Não-violência

prisão e do desaparecimento, as diligências feitas para cada detido-desaparecido.

Será elaborada uma introdução que poderá ser retomada em cada volume.

C — *Objetivos a longo prazo*

- 1) Vínculos a estabelecer com organizações similares do Cône Sul.
- 2) Contato com o Mercado comum europeu, o Parlamento europeu, a Organização internacional do trabalho, a UNESCO, a Comissão internacional dos juristas e outros organismos internacionais.
- 3) Constituir-se em grupo permanente de pressão para a defesa dos direitos humanos.
- 4) Sustentar a luta pela dignidade do homem e a resposta às suas necessidades essenciais.
- 5) Fazer conhecer a Constituição de 1853.
- 6) Evitar tornar-se instrumento das ideologias e personalidades dominantes.
- 7) Preparar a reivindicação histórica das vítimas da repressão.

D — *Comentários sobre o debate final*

— Nos contatos com os sindicatos e associações profissionais será necessário, dadas as dificuldades encontradas, levar em consideração a necessidade de estabelecer os vínculos com as famílias de operários já conscientes do problema.

— Todos estão de acordo quanto ao fato de que as subcomissões não devem tornar-se assembléias muito grandes. É preferível delegar para os encontros a responsável pela subcomissão que prestará contas aos outros membros antes de toda decisão a ser tomada. Muitas mães oferecem seu aparcamento para as reuniões de subcomissões.

— Deve-se agir de maneira orgânica e não individualista.

— Serão organizadas cadeias de informações.

— A formação de equipes de animação, preparadas para a dinâmica de grupos, é sugerida para o bom funcionamento das assembléias e dos encontros.

Buenos Aires, 20 de julho de 1980.

CENTO E CINQUENTA MESES DE RESISTÊNCIA OU OS "GRUNHIDORES" DE PERUS

Se as Mães-coragem da Argentina apelam, na não-violência, para a consciência humana como norma última da dignidade do ser, os operários da fábrica de cimento de Perus do Brasil travam seu combate não-violento pela mediação da lei: a legislação do trabalho existe, portanto deve ser respeitada e cumprida pelo Estado que a fez.

Noventa e nove dias de greve; depois, dois mil quatrocentos e vinte oito dias de processo para obter a reintegração de quinhentos e um grevistas despedidos; e mais cinco anos de recursos judiciais para o pagamento do equivalente de quinze milhões de francos a título de salários recusados depois da greve... De 14 de maio de 1962 a 14 de novembro de 1974, cento e cinquenta meses de resistência ao arbítrio e à justiça! Numa dupla batalha: contra a corrupção patronal e judiciária, e contra o sindicalismo "amarelo" do ministro do Trabalho.

Tal é o testemunho de "firmeza permanente", de "não-violência ativa" dado no Brasil pelos membros do sindicato independente "Frente nacional do trabalho" de São Paulo, com o apoio de seu advogado, Mário Carvalho de Jesus. Tal é a história dos "grunhidores" da fábrica de cimento de Perus, como eles mesmos se chamam em alusão ao javali que enfrenta o perigo. Um testemunho e uma história que servem de referência de base ao movimento latino-americano da

não-violência. Foi a este título que Adolfo Esquivel se fez seu propagador em todo o continente.

O leitor encontrará neste capítulo o texto redigido pelos operários da fábrica de cimento de Perus, depois de sua última batalha judiciária, e destinado a seus colegas operários.

Manifesto operário de Perus¹

Companheiro de Perus
não esqueça estas datas

14 de maio de 1962: início da greve com três outros sindicatos;

14 de novembro de 1973: início da segunda intervenção administrativa no sindicato;

14 de novembro de 1974: pagamento dos salários atrasados depois da greve.

Uma recordação

Quando, no dia 14 de maio de 1962, começamos a luta ao lado de três outros sindicatos que representavam os trabalhadores da fábrica de papel Carioca de São Paulo, da fábrica têxtil Japy de Jundiá, da fábrica Miranda de Pirajui, todas pertencentes ao grupo Abdalla, com nossa lista de reivindicações características apresentadas antecipadamente por escrito, *estávamos longe de imaginar o que iria acontecer durante doze anos e meio, isto é, durante cento e cinquenta meses de resistência ao poder corruptor.*

Nós de Perus, como certamente estás lembrado, apresentamos muitas reivindicações:

a) Queríamos o pagamento em dia; no dia 14 de maio de 1962, ainda não tínhamos recebido o salário do mês precedente.

1. Texto redigido pela Comissão permanente dos operários do sindicato do cimento, em novembro de 1974, depois da sentença do tribunal do trabalho exigindo que a fábrica de cimento Perus pague aos operários reintegrados sete anos de salários devidos.

b) Pedimos o pagamento do prêmio de produção para todos os trabalhadores da fábrica, visto que tínhamos aumentado a produção de 450.000 sacos de cimento em alguns meses, mas Abdalla se recusava a pagar o prêmio coletivo, embora este ponto tivesse sido determinado no acordo salarial homologado pelo tribunal regional do trabalho em outubro de 1961.

c) Reclamamos para todos os operários da fábrica o pagamento dos 10% de taxa de insalubridade prevista por lei.

d) Queríamos os terrenos que Abdalla devia lotear a fim de que cada um de nós pudesse construir sua casa, conforme o acordo coletivo posto por escrito em 1960 e homologado pelo tribunal regional do trabalho. Tínhamos direito a isso pois todos os meses, desde outubro de 1960, Abdalla retinha 5% do nosso salário para o loteamento dos terrenos. Quando, a pedido dos trabalhadores, o comitê sindical exigiu o loteamento, Abdalla fez começar os trabalhos em Cajamar, num terreno de falso título de propriedade. No momento da greve de 1962, procurou corrigir as irregularidades que havia cometido, mas foi aberto um inquérito. O Ministério público apresentou uma queixa de fraude. O processo dos 5% para acesso à propriedade está em curso em Jundiá, na primeira vara do tribunal, depois de ter sido retirado da jurisdição de Cajamar.

e) Reclamamos igualmente o pagamento em dia à Copase — Companhia Paulista de Celulose, de Gato Preto, que estava então em construção. Defendemos os trabalhadores desta fábrica que se encontravam numa situação pior do que a nossa, porque eram membros do nosso sindicato.

f) Por fim, exigimos a declaração à inspeção do trabalho para uns oitenta dos nossos companheiros que trabalhavam na plantação de eucaliptos sem garantia alguma e sem a carteira de trabalho em dia.

A greve transformou-se em "guerra"

Como ficamos sabendo depois da deflagração da greve, Abdalla foi seu iniciador; ele queria a greve porque queria vingar-se dos "grunhidores" que éramos nós, desde nossa vitória na greve pacífica de 1958, quando foi obrigado a pagar quarenta e seis dias de greve e dar-nos um aumento de 40%. Tanto é verdade que um mês depois do início da greve desencadeada em 14 de maio de 1962 com os companheiros das três outras fábricas, que se encontravam numa situação pior

do que a nossa, Abdalla assinou separadamente acordos com os dirigentes sindicais dos três ramos profissionais do papel, fiação e tecelagem e de alimentação.

No acordo assinado por intermédio do presidente da Federação dos trabalhadores da indústria da alimentação do Estado de São Paulo, um notório dirigente comunista, Abdalla satisfaz a todas as reivindicações dos três sindicatos. Na realidade, são dois acordos que foram assinados naquele momento: o primeiro, destinado a ser anexo ao processo-verbal de greve destes sindicatos; o segundo, dito "confidencial", isto é, secreto, que não podia ser levado ao conhecimento dos trabalhadores das três fábricas. Mas conseguimos uma cópia do acordo "confidencial" feito com o presidente do sindicato dos trabalhadores da fábrica Miranda, e este acordo secreto foi anexado ao nosso processo verbal, isto é, ao dossiê de inquérito sobre a dispensa arbitrária, por Abdalla de quinhentos e um operários estáveis² (processo 1.752/62 da primeira vara de conciliação e julgamento). Apresentamos a prova à justiça do trabalho do fato da discriminação em virtude da qual Abdalla queria esmagar os "grunhidores". Abdalla transformou a greve em guerra. Na época, ele era deputado e podia contar com o apoio político nas altas esferas estaduais e federais, sem falar do apoio policial.

Todo mundo sabe que nós o denunciemos muitas vezes às autoridades de São Paulo: o chefe do pessoal do grupo Abdalla é, desde há uns quinze anos, um delegado de polícia aposentado. Em Cajamar o delegado de polícia esteve sempre instalado num imóvel pertencente a Abdalla.

A justiça do trabalho cumpriu sua missão

A primeira sentença da justiça do trabalho nos foi desfavorável. Depois, ficamos sabendo da razão desta injustiça: o juiz estava ligado com Abdalla. Em 1962, não havia o rigor que existe hoje quando se abre um processo diante da justiça do trabalho. O sorteio não existia e a ordem cronológica de entrada das queixas não era respeitada. Na época as trapaças neste ponto eram a regra e era possível atri-

2. Operários presentes na empresa desde há dez anos e declarados à inspeção do trabalho durante todo este período.

buir um processo ao juiz da própria escolha. Abdalla é um perito nesta matéria.

Perdemos na Junta de conciliação e de julgamento por dois votos contra um. O representante dos assalariados votou a nosso favor. Mas como a maior parte de nós pôde constatar no curso das diferentes audiências que tiveram lugar (mais de dez), o presidente mostrou-se parcial. Nosso advogado e o professor Cesarino protestaram em muitas ocasiões contra esta parcialidade, como o testemunham as peças do processo.

Como a verdade aparece cedo ou tarde para os que procuram o bem, este juiz foi depois suspenso e afastado da justiça. Depois de ter perdido seu posto, tornou-se "o advogado privado" de Abdalla, função que ainda hoje exerce.

O poder executivo começa a cumprir sua missão

Todos estes fatos foram relatados no devido tempo pelos jornais como *O Estado de S. Paulo*, *Jornal da Tarde*, *Notícias Populares*, *Jornal do Brasil*, *O Globo* e o semanário *O São Paulo*.

Além dessa repercussão na imprensa, publicamos dois livros: "A Greve Perus diante dos Tribunais", publicado em 1967 com o apoio de trinta e três sindicatos de São Paulo e de dez federações operárias do Estado de São Paulo; e o livro verde "O caso Perus e a liberdade sindical no Brasil", publicado em setembro de 1974 sob a responsabilidade da comissão permanente dos trabalhadores de Perus, que representa os "grunhidores", e da Frente Nacional do Trabalho.

Neste pequeno livro verde reproduzimos o texto da petição assinada por nós, por nossos amigos de Perus e Cajamar — párocos, pastores, professores, estudantes, trabalhadores de outros ramos — e pelos membros de nossas famílias, com um total de mais de três mil e quinhentas assinaturas. A petição foi enviada ao presidente Geisel que decidiu, em julho de 1974, a criação de uma comissão interministerial encarregada de estudar os diversos problemas levantados por Abdalla, favorecido pela omissão de certas autoridades. Esses problemas eram cinco, como nós lembrávamos em nossa petição:

1) A medida efetiva de embargo dos bens da fábrica de cimento Perus, de modo que a fábrica se torne definitivamente propriedade da União.

2) O pagamento dos salários devidos, para um total superior a 20 milhões de cruzeiros, a mais de quatrocentos operários e aos herdeiros dos que morreram.

3) A cessação da medida de intervenção administrativa no sindicato.

4) A retirada de Socal de Cajamar e a expropriação das pedreiras confiadas a Perne, depois do acordo de todos os operários de Socal, que serão readmitidos na Perus.

5) Por fim, se reconhece que a comissão de intervenção (para a exploração de Perus embargada pelo Estado federal) realiza um trabalho sério que se traduz no aumento de 30% da produção e pela assinatura de um contrato com uma firma especializada na instalação de filtros antipoluentes. Mas se a comissão não pôde realizar mais, é porque ela ainda é obrigada a trabalhar com numerosos elementos da antiga administração, em cargos elevados e ainda no posto. Agora estamos certos de que a poluição da região vai cessar, pois o governo federal assumiu a responsabilidade pela fábrica de cimento.

Em 24 de outubro de 1974, dia do primeiro aniversário da destituição do nosso advogado do sindicato, o presidente Geisel decidiu sobre a sorte de Socal e ratificou a medida da desapropriação da Perus, assim como da via-férrea Perus-Pirapora; fazendo isso, consagrava o afastamento definitivo de Abdalla da fábrica de cimento Perus.

Em 14 de novembro de 1974, dia do primeiro aniversário da intervenção administrativa em nosso sindicato, começamos a receber os salários atrasados dos anos passados.

Só falta o fim da intervenção administrativa. Paciência, nós sabemos esperar!

O preço da greve para nós

Como dissemos, Abdalla transformou em "guerra" uma simples greve, considerada como legal pela justiça do trabalho. Nenhum dinheiro poderá jamais compensar nossos sofrimentos. Ninguém entrou em greve pensando no dinheiro que recebemos hoje; é uma modesta compensação, embora seja a maior que nos possa ser concedida pela justiça do

trabalho, visto que somos operários estáveis que não escolheram o Fundo de garantia por tempo de serviço.³

Mas a greve que se tornou "guerra" foi válida porque nos permitiu fazer as seguintes constatações:

1) Para o patrão, é inútil contar com o apoio de uma polícia capaz de usar a intimidação, de prender, ameaçar, maltratar, inculpar trabalhadores que, de cabeça fria, agem no quadro da lei e se recusam a responder às acusações da violência. Todos os inquéritos policiais foram arquivados por ordem do ministério público independente. Ninguém foi condenado.

2) Unidos, os trabalhadores conseguem o que a lei lhes reconhece, e mesmo um pouco mais, como aconteceu em 1959, quando conseguimos o reconhecimento do salário familiar que só seria concedido a todos os trabalhadores três anos mais tarde. Desunidos, os trabalhadores têm medo de se dirigir ao sindicato e à justiça do trabalho, porque reclamar é perigoso: pode-se perder o emprego.

3) Apesar das duas intervenções administrativas em nosso sindicato, de 1964 a 1965 e de 1973 até agora, os trabalhadores foram capazes de conservar sua unidade e sua organização. O inspetor do trabalho interveio no sindicato, mas não em nossas consciências.

4) Sendo a lei feita, como é o caso atualmente, para condenar o criminoso, pode-se contar com o poder judiciário independente, pois condenou o patrão Abdalla por ter cortado a corrente elétrica de nossas casas em 1965 e ter feito pressão, acompanhada de ameaças, sobre M. Milton para impedi-lo de depor em nosso favor no processo aberto na justiça do trabalho. M. Milton cumpriu seu dever de homem honesto e independente: foi depor. Em represália, foi despedido da Perus. Ai está um crime e por este crime Abdalla já está na prisão. Ele ainda tem dois processos contra si. Um em Jundiá, como vimos acima, por fraude e pela retenção dos 5% do salário com a promessa dos terrenos. Outro, na segunda vara de justiça federal, contra os diretores da Perus e Socal; para este processo já foram feitos mais de sessenta depoimentos, entre vítimas e testemunhas; a próxima audiência será em janeiro de 1975.

3. A legislação do trabalho sofreu uma modificação importante em 1969 referente à questão da demissão e indenização consequentes.

5) As irregularidades e abusos do grupo Abdalla, que denunciámos desde 1958, levaram o governo a agir com firmeza para a desapropriação de muitas de suas fábricas e bens imóveis. Foi difícil! Mas, como sabemos, Deus pode tardar, mas não falta.

6) Provou-se que existe uma solidariedade concreta, manifestada ao longo dos anos, por parte dos companheiros de outros sindicatos, estudantes, intelectuais, como também da Igreja católica e dos Irmãos evangélicos.

7) Foi possível levar avante a luta, apesar da fraqueza de numerosos companheiros que, em 1962, chegaram ao ponto de dar procuração ao advogado de Abdalla para que ele apresentasse queixa contra os dirigentes do sindicato, contra os responsáveis pela associação de bairro de Cajamar e contra o nosso advogado. Suportamos tudo com paciência. Hoje, alguns desses companheiros, manipulados por Abdalla, se encontram do lado dos "grunhidores"; há também dois antigos companheiros de outrora que mudaram de campo quando ficaram sabendo que o dinheiro dos salários em atraso estava na justiça do trabalho. Paciência! Há fraquezas em todo grupo humano! O próprio Cristo conheceu traidores e a fraqueza de Pedro.

8) Fizemos a prova de que os trabalhadores podem resistir às conseqüências de uma greve total que durou noventa e nove dias, de 24 de maio a 21 de agosto, e às conseqüências de um processo que foi julgado *doze vezes*. A justiça do trabalho é lenta porque o poder executivo não aumenta o número dos juizes de acordo com as necessidades. Mas o atraso é parcialmente compensado pela correção monetária. Esperamos 2.428 dias para retornar ao trabalho e doze anos e meio para receber nossos salários.

9) A prova foi dada de que resistência do trabalhador aumenta quando pode contar com o apoio da mulher e dos filhos. Isso foi possível porque nossa resistência foi pacífica, sem barulho, sem quebrar uma só vidraça da fábrica. Muitos de nós choraram de raiva, resistindo à tentação de "se mandar". Mas os fatos sempre mostraram que o importante para o homem não é mostrar bravura num determinado momento. O importante para o homem é mostrar firmeza permanente, toda a vida. É a perspectiva da firmeza permanente, a violência dos pacíficos inaugurada por Cristo, seguida pelos primeiros apóstolos e vivida durante os três primeiros séculos. Depois, os cristãos foram afrouxando e

se tornaram conservadores. Quase todos. Até Gandhi que redescobriu a não-violência, como se diz. Esta expressão: "ação não-violenta" pareceu-nos fraca; é por isso que falamos de *firmeza permanente*.

10) A prova disso é que os "grunhidores" não guardaram rancor e sabem esquecer as ofensas e insultos. Está provado que nós somos trabalhadores que cumprem bem seus deveres e sabem fazer valer seus direitos. Depois da desapropriação da fábrica, a produção aumentou em 30%. Sabemos que o trabalho bem-feito ajuda o homem a libertar-se interiormente. Nossa consciência nos mostra claramente quando agimos bem e quando agimos mal. Esforçamo-nos por ter em mira sempre o que é certo, pensando nos companheiros, em nossas famílias, na sociedade que é preciso aperfeiçoar.

Nossa responsabilidade diante dos companheiros desfavorecidos

Retendo 10% do dinheiro que recebemos para entregar esta soma aos companheiros não-estáveis⁴ e para reembolsar em parte nosso advogado por aquilo que investiu na greve (uma casa, um terreno de 1.500m², sua garagem e seu carro), sabemos que isso representa pouca coisa. Já dissemos que ninguém teria entrado nessa "guerra" por dinheiro. É muito pouco, e seria pouco ainda que fosse o dobro. Para nós, os da reintegração na fábrica em 1969, o simples fato de voltar ao trabalho foi uma vitória. Lembras-te? Só isso já foi uma grande vitória para a classe operária, como explicamos nos dez pontos acima.

Com a retenção de 10% queremos demonstrar que agimos de maneira um pouco diferente daquilo que geralmente acontece quando a solidariedade não é mais do que uma palavra na boca. Jamais esqueceremos que, na mesma luta, os companheiros não-estáveis inexplicavelmente perderam seu grande processo, ao passo que em outro processo na justiça do trabalho tiveram ganho de causa. São coisas que acontecem. Bem sabemos que a justiça dos homens está

4. Perto de trezentos operários demitidos, sobre os oitocentos que entraram em greve em 1962, não puderam ser reintegrados na fábrica de cimento porque não eram beneficiados pelo "regime de estabilidade" (cf. nota da p. 64). Foi para eles que os quinhentos e um ganhadores do processo decidiram transferir 10% das indenizações recebidas.

longe de ser perfeita, porque todos os homens têm defeitos e fraquezas.

Retendo 10% de nosso dinheiro, fazemos um gesto simbólico; no caso presente, ele tem mais significado do que a indenização legal que teriam recebido os não-estáveis se tivessem ganho o processo. Deus que sempre nos guiou nesta longa caminhada nos ajudará a encontrar uma solução que não seja apenas financeira.

O sindicato

Como vimos, quatro dos problemas existentes foram resolvidos pelo governo atual. Ainda resta um: a restituição de nossa sede sindical, por nós construída e que deve permanecer nas mãos dos trabalhadores, pois eles são capazes de escolher por si mesmos seus próprios dirigentes. Se eles se enganarem na escolha, saberão destituir os dirigentes indignos, com base nos estatutos da organização sindical. Todo mundo sabe que é mais fácil, ou menos difícil, lutar com o sindicato. Mas permanecer num local em companhia de gente comprometida com o patrão, é duro. É melhor abandonar a casa e ficar ao relento com os companheiros que não se venderam.

Um ano de intervenção administrativa se passou e não veio nenhuma solução da inspeção do trabalho. Paciência! Nós sabemos esperar! Pensamos até que, embora a intervenção administrativa tenha sido um grave erro por parte do ministro do Trabalho, permite mostrar que se pode lutar unicamente com um "sindicato de gente" sem necessidade do sindicato de tijolos ocupado por burocratas, funcionários que vêm apenas para abrir e fechar o local. Jamais abriram o sindicato aos domingos ou à noite, quando o trabalhador pode mais facilmente estar presente. Evidentemente, obedecem a ordens. Não esqueceremos que em muitas ocasiões pedimos ao inspetor do trabalho a autorização para reunir-nos em nossa sede com nosso advogado, mesmo na presença dos delegados de intervenção, mas o inspetor sempre recusou.

Mais uma vez devemos repetir que a intervenção administrativa no sindicato foi um ato arbitrário. Um ato arbitrário que nos prejudicou e que serviu à causa de Abdalla. Um ato arbitrário que é uma violação das convenções internacionais, isto é, dos compromissos assumidos pelo Brasil

junto à Organização internacional do trabalho em Genebra, na Europa. O mais conhecido por não respeitar as leis é Abdalla. Sempre zombou das leis.

Dado que toda falta merece castigo, e depois de ter esgotado todos os recursos contra a intervenção administrativa em nosso sindicato, decidimos apresentar queixa contra o governo brasileiro junto à Organização internacional do trabalho. É nosso direito exigir que o governo tome as medidas necessárias contra as autoridades que não respeitam a lei e que favorecem Abdalla. Tudo isso é explicado na brochura "O caso Perus e a liberdade sindical no Brasil". A intervenção administrativa no sindicato deve cessar. Para tudo há um começo e um fim.

Um apelo

Insistimos em dois pontos:

- 1) Os companheiros que vêm da Social devem aderir ao sindicato. Ninguém corre o risco de ser despedido. O "espião" desapareceu: está sendo processado. Vai haver eleições dentro de alguns meses. Vocês poderão votar e escolher livremente os dirigentes.
- 2) Vocês aposentados e companheiros que se beneficiam do auxílio-doença da Previdência Social, mesmo que não estejam pagando as mensalidades têm os mesmos direitos daqueles que trabalham. Vocês não podem ser eleitos para a direção do sindicato, mas podem votar. Neste ponto, a lei é boa. Continuem a frequentar os locais do sindicato. Dentro em breve (nós sabemos esperar) haverá eleições e então deveremos escolher os nossos dirigentes. As eleições são uma coisa boa.

Fiquem vigilantes para vir às eleições no dia marcado, pois elas vão eliminar definitivamente os "amarelos" contra os quais todo mundo se bate com palavras, mas que continuam presentes.

Um pedido

Cada um de nós tem sua história a contar sobre estes doze anos e meio de resistência. Cada um de nós viveu sua própria experiência, com sua família, com seus companheiros, com as autoridades. Que cada um de nós conte ao me-

nos dois fatos: um de preferência duro ou triste, e outro preferentemente alegre. Se alguns sentem dificuldades em escrever, peçam a ajuda de um de seus filhos, do vizinho ou de um de nós da comissão permanente. Que cada um escreva com muita franqueza, tanto quanto quiser. Nós reuniremos elementos para fazer um livro e a colaboração de todos é muito necessária. Você tem trinta dias para responder. Conte-nos sua história.

Duas perguntas

A primeira: depois desta longa e dolorosa resistência, vale a pena organizar um encontro com todos os companheiros não-estáveis e com todos os que nos ajudaram durante estes doze anos e meio, isto é, de 14 de maio de 1962 a 11 de novembro de 1974? Responda por escrito, dentro de cinco dias depois de ter recebido seu dinheiro dos salários atrasados.

A segunda: vale a pena conservar para sempre a data de 14 de maio de 1962 e de transmitir sua significação a nossos filhos? Vale a pena fazer todos os anos, nesta data, um encontro na sede do sindicato ou na rua em frente? Responda-nos dentro de cinco dias, por escrito.

Uma advertência fraterna

Vencemos a luta. Hoje, muita gente acha isso bonito. Cuidado com os confetes. Cuidado! Não é tempo de pavonear-se. Aproveite todas as ocasiões para discutir sobre a greve, para explicar o que aconteceu, segundo sua experiência e servindo-se desse resumo da greve. Devemos mostrar que é possível, sem ódio nem manobras escusas, crescer por dentro, tornar-se mais homem. Tornar-se mais homem defendendo a verdade e a justiça. Tornar-se mais homem aprendendo a distinguir entre a pessoa e seus atos. Da mesma forma que, às vezes, damos uma lição aos filhos porque os amamos e queremos que andem pelo caminho certo, assim com Abdalla, não lhe queremos mal; também ele tem uma família que merece respeito. Se foi punido como era preciso, vai aprender a lição e tornar-se melhor. É o que queremos. Queremos que todo mundo se torne melhor, um pouco mais cada dia, lentamente, crescendo interiormente.

Somos todos irmãos, ontem, hoje e amanhã. Sabemos que só encontraremos a paz lá onde reina a justiça, isto é, o respeito de todos os homens que têm direito a uma vida decente para si e para sua família.

Avante, "grunhidores"! A luta não acabou! Todos unidos! Se um dia não estivermos de acordo entre nós, isso deverá ser considerado algo normal; será necessário que discutamos entre nós. É preciso saber reconsiderar as próprias posições e esclarecer o que não está funcionando, e isso graças à boa vontade do outro, na franqueza e com toda honestidade. Hoje, ajudo o colega; amanhã, será ele que me ajudará. A ajuda não se traduz só em coisas ou dinheiro. Uma palavra fraterna nas horas difíceis reconforta muito mais do que todo o dinheiro do mundo.

Esperamos sua resposta por escrito. Temos necessidade dela.

A Comissão permanente dos operários de Perus
Sebastião Fernandes Cruz, João Breno Pinto,
Ivembergue Suzart Machado, Gino Resaghi,
Oscar Gondari Wurbacher, Reinaldo Pessini
Mário Carvalho de Jesus, advogado

Frente Nacional do Trabalho
Av. Ipiranga, 1267, 9º andar
São Paulo (Capital)